

PORTARIA Nº 075/2026 - PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 140 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responderem pela fiscalização e gestão do **Termo de Contrato nº 025/2026 - UEA**, firmado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI**, cujo objeto dispõe da prestação do serviço de suporte técnico, administrativo, financeiro e pedagógico para a execução dos recursos destinados a atender à implantação de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ergonomia 4.0, em parceria com a Moto Honda da Amazônia Ltda, na modalidade presencial., conforme tabela abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Setor	Função
ADRIANE DE FELIPPE RODRIGUES	194676-5B	DIRETORA	ESAT	GESTOR
VANESSA NOGUEIRA GÓES	225.334-8-A	ASSESSORA TÉCNICA	ESAT	FISCAL TITULAR
ANIELLE LUCAS RAMOS	C247018	SECRETARIA DE CURSO	ESAT	FISCAL SUBSTITUTO

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente)
NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração

Reitoria da UEA

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3.578, Parque Dez de Novembro
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/623E.6BCD.5B9F.9480/1D7ECD9F>
Código verificador: **623E.6BCD.5B9F.9480** CRC: **1D7ECD9F**

